

**ATA NÚMERO TREZE**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA  
NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/2019 -----**

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a uma necessidade urgente, que se destaca: -----

02 07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço da rubrica para uma elaboração de uma candidatura de melhoria de acessibilidade e mobilidade - € 199.777,30 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 2/2019. -----

O Senhor Presidente informou que a alteração orçamental tinha a ver com a elaboração de uma candidatura que a Câmara estava a fazer no âmbito da mobilidade em que a comparticipação era de 85%. Na sua opinião era uma obra que, em termos de infraestruturas urbanas, poderia beneficiar a mobilidade das pessoas e era uma área que não tinha qualquer tipo de intervenção à muitos anos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues informou que ficava muito satisfeita com essa obra e que era importante que houvesse alguma coisa mais segura para as pessoas que se deslocavam, nomeadamente em dias de mercado e festas. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva informou que, em relação à candidatura, iria aprovar favoravelmente porque na sua opinião era uma obra que já há muitos anos se pensava nela, em relação à parte financeira iria manter a votação com reserva de voto vencido. Concorda que haja uma obra e que se mantenha, só não concorda com a contrapartida financeira e com os movimentos feitos em orçamento, nas alterações orçamentais. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com um voto de vencido da Senhora Vereadora Rita Silva cumprindo para o efeito o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----***

## **2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 2/2019 -----**

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar uma rubrica das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidade urgente: -----

- Projeto n.º 2019/63 - Plano de mobilidade e acessibilidade - € 199.777,30 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou ainda que este pedido cumpre o disposto na legislação aplicável em matéria de alteração orçamental. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com um de voto vencido da Senhora Vereadora Rita Silva cumprindo para o efeito o artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----***

## **3 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS DA MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA TODOS - CAMINHO DAS ESCOLAS -----**

Após análise do projeto de Soluções Integradas de Melhoria da Acessibilidade e Mobilidade para Todos, que prevê intervenções na Rua Dr. Fernando Menano, o Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que: -----

1 - O projeto cumpre nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro a observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, bem como as normas técnicas de construção; -----

2 - Não carece de parecer, no que diz respeito a instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública REN ou RAN, de domínio hídrico e de avaliação de impacte ambiental, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de

julho (regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional), do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro; -----

3 - A informação era acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, identificando a área de intervenção da candidatura. -----

Face ao exposto, disse nada ter a opor à aprovação do presente projeto. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

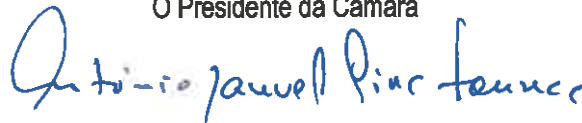
#### **4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por unanimidade** -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)

## Declaração de Voto Vencido os Pontos 1 e 2

Após leitura e análise dos pontos 1 e 2 da convocatória para reunião extraordinária e da Informação DC/022/2019/DAG/1037 e DC/023/2019/DAG/1037.

Assim invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Venho reiteradamente e conforme sucessivos ofícios, lidos em voz alta nestas reuniões, solicitar informação relevante que me pode fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os movimentos realizados por este executivo municipal. Esta informação não tem sido fornecida e isto acontece desde junho 2018.

Assim sendo e em virtude de alguma da informação solicitada ser relevante para fundamentar o conhecimento do exercício de uma votação competente, e desde junho 2018 não me ter sido facultada. Além do mais, a informação facultada com as presentes informações, não é clara e esclarecedora, assim invoco a insuficiente informação, eximindo-me das responsabilidades legais que daí advenham.

Face ao exposto quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 30 de abril de 2019

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)